

Paulo Setúbal

EDITAL MUSEU HISTÓRICO PAULO SETUBAL N° 03/2025
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PUBLICAÇÃO DE LIVROS
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A PREFEITURA DE TATUI, por meio do MUSEU HISTÓRICO PAULO SETÚBAL, EQUIPAMENTO DE CULTURA DA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER TORNA PÚBLICO a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** do Edital, conforme letra "G" do artigo 5º Calendário - segundo edital publicado no site da Prefeitura. Após o término do prazo de recurso da publicação do resultado parcial, conforme previsto no calendário artigo 5º do referido edital. A Comissão Organizadora da Semana "Paulo Setúbal" 2025, após análise minuciosa de todo o procedimento executivo, decide pela publicação e homologação do resultado final, conforme a seguir:

Recurso contra o Resultado Parcial

- Inscrição 03.PL.MHPS25.07 - CMC 2022.01.0409, após análise do recurso interposto dentro do prazo previsto, a Comissão Organizadora DEFERIU o pedido, com aplicação da pontuação bônus conforme edital.
- Inscrição 03.PL.MHPS25.19 - CMC 2024.01.0714, após análise do recurso interposto dentro do prazo previsto, a Comissão Organizadora revisou a questão da nota e a mesma foi devidamente adequada.

PROJETOS SELECIONADOS POR ORDEM ALFABÉTICA DE PROPONENTE

INSCRIÇÃO	TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL	NOME COMPLETO	CADASTRO CULTURA	NOME DO PROJETO	Média	PB	Nota	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
03.PL.MHPS25.07	09/2025	ANDREA LIETTE CAMARGO	2022.01.0409	A RESPIRAÇÃO DAS HORAS	45,50	2	47,50	CLASSIFICADO (GÊNERO LITERATURA POESIA, CONTO OU CRÔNICA)
03.PL.MHPS25.13	10/2025	BRIAN PIETRO TELLES COELHO	2025.01.0011	AUTISTAS TAMBÉM TÊM O DOM DA ESCRITA	45,67	0	45,67	CLASSIFICADO (CANDIDATO(A) REDE DE ENSINO)
03.PL.MHPS25.23	11/2025	LUCIO RODRIGUES JUNIOR	2020.01.0128	"AS NOTAS SECRETAS DE TATUI"	48,67	0	48,67	CLASSIFICADO (GÊNERO LITERATURA OBRA DE FICÇÃO)
03.PL.MHPS25.15	12/2025	MARCELO ARAÚJO GASPARINI	2020.01.0142	BORBOLETOPEIA	46,33	0	46,33	CLASSIFICADO (GÊNERO LITERATURA INFANTIL OU JUVENIL)
03.PL.MHPS25.24	13/2025	PRISCILA ASSIS DOS SANTOS	2023.01.0658	EU NÃO SOU UMA TURISTA?	45,27	2	47,27	CLASSIFICADO (MÉRITO DE NOTA)

PROJETOS SUPLENTE POR ORDEM DE PONTUAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CADASTRO CULTURA	NOME DO PROJETO	FORMATO DO PROJETO	Média	PB	Nota
03.PL.MHPS25.08	KENNEDI KAIO LAZZARI DE SOUSA	2022.01.0400	QUANDO SINTO, SOU POESIA	GÊNERO LITERATURA POESIA, CONTO OU CRÔNICA	46,33	0	46,33
03.PL.MHPS25.14	MARIA CRISTINA SIQUEIRA	2020.0101.53	ESQUEÇA AS CERTEZAS SOB OS PÉS AREIAS SE MOVEM	GÊNERO LITERATURA POESIA, CONTO OU CRÔNICA;	44,27	2	46,27
03.PL.MHPS25.05	WILLIAM DE OLIVEIRA LIMA	2021.01.0272	OLHAR DE CENA	LIVRO TÉCNICO E DIDÁTICO SOBRE ATUAÇÃO, COM ENFOQUE NA INTERSEÇÃO ENTRE TEATRO E CINEMA.	43,83	2	45,83

Paulo Setúbal

03.PL.MHPS25.20	MIGUEL ANTONIO COELHO RODRIGUES	2024.01.0773	BATTLE FRUITS	QUADRINHOS, MANGÁ, JUVENIL, FICÇÃO	43,33	2	45,33
03.PL.MHPS25.16	LILIAN DE OLIVEIRA LIMA RITZ	2024.01.0688	"MODA NO INTERIOR "	LITERATURA NÃO FICCIONAL — ENTREVISTAS, CRÔNICAS VISUAIS E RELATOS.	42,67	2	44,67
03.PL.MHPS25.17	ALEXANDRE APARECIDO DE OLIVEIRA CARDOSO	2020.01.0009	LITERATURA TATUIANA	GÊNERO LITERATURA OBRA DE FICÇÃO;	44,53	0	44,53
03.PL.MHPS25.21	LILIANA ROSA DOS REIS	2021.01.0336	ELA, DELA	GÊNERO LITERATURA POESIA, CONTO OU CRÔNICA;	42,33	2	44,33
03.PL.MHPS25.18	MARIANA APARECIDA PIRES CORREIA	2025.01.0007	PARA QUAL LADO, EDUARDO?	GÊNERO LITERATURA INFANTIL OU JUVENIL	42,00	2	44,00
03.PL.MHPS25.06	JÉSSICA ROLDÃO DE OLIVEIRA ASSIS	2024.01.0699	END - ENTRE NOTAS E DESPEDIDAS	GÊNERO LITERATURA OBRA DE FICÇÃO;	41,67	2	43,67
03.PL.MHPS25.19	ELAINE CRISTINA COELHO RODRIGUES	2024.01.0714	O TEATRO COMO FERRAMENTA PEDAGÓGICA NO ENSINO FUNDAMENTAL	TEATRO, PARADIDÁTICO, JUVENIL	41,66	2	43,66
03.PL.MHPS25.04	JOSIANE DIOGO GONÇALVES	2023.01.0519	O VIOLÃO NA MÚSICA BRASILEIRA PARA INICIANTES	LIVRO DIDÁTICO MUSICAL.	41,50	2	43,50
03.PL.MHPS25.22	GABRIEL RODRIGO PEREIRA MODESTO	2025.01.0027	O CHAMADO DOS OITO	GÊNERO LITERATURA OBRA DE FICÇÃO;	40,00	2	42,00
03.PL.MHPS25.12	ERASMO CARLOS GONÇALVES XAVIER	2024.01.0716	CAMINHOS DA JUSTIÇA	GÊNERO LITERATURA POESIA, CONTO OU CRÔNICA;	40,00	0	40,00
03.PL.MHPS25.02	TIAGO SANTOS DA SILVA	2024.01.0700	POESIAS BARATAS	GÊNERO LITERATURA POESIA, CONTO OU CRÔNICA;	39,00	0	39,00
03.PL.MHPS25.03	PAULO EDUARDO FLORES DA SILVA	2021.01.0366	NOITÁRIOS TATUIANOS - POEMAS NOTURNOS	GÊNERO LITERATURA POESIA, CONTO OU CRÔNICA;	36,00	0	36,00

CONVOCAÇÃO – ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO

A Comissão Organizadora **convoca todos os proponentes selecionados**, conforme disposto no Artigo 5º, alínea “H” do Edital, para o **ato de assinatura do Termo de Fomento**, a ser realizado no **sábado, 24 de maio de 2024, às 09h**, no **Complexo Cultural de Tatuí** (Museu da Imagem e do Som – MIS Tatuí “Jornalista Renato Ferreira de Camargo” e Memorial do Rugby 1928 “Dr. Gualter Nunes”), situado na **Av. Domingos Bassi, esquina com a Av. João Batista Correia Campos (Marginal do Manduca)**.

Na ocasião, também será realizada **reunião com orientações sobre os procedimentos de execução do edital**.

O proponente deverá comparecer munido de:

- **Cópia impressa e preenchida do Termo de Fomento;**
- **Documento de Autorização de Depósito** (conforme anexos a esta publicação).

O **não comparecimento do proponente ou representante oficialmente nomeado implicará em desclassificação**.

Tatuí, 19 de maio de 2025

Comissão Organizadora da Semana “Paulo Setúbal” 2025
Museu Histórico Paulo Setúbal
Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer
Prefeitura de Tatuí



Secretaria de
Esporte, Cultura,
Turismo e Lazer



Paulo Setubal

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL ____2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL MUSEU HISTÓRICO PAULO SETUBAL Nº 03/2025 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PUBLICAÇÃO DE LIVROS”.

1. PARTES

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.564/000187, com sede Av. Domingos Bassi, nº 1000, Cecap, Tatuí/SP, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, neste ato representada pelo secretário municipal de esporte, cultura, turismo e lazer, Sr. Douglas Dalmatti Alves de Lima, e o(a) AGENTE CULTURAL, [INDICAR NOME DO(A) AGENTE CULTURAL CONTEMPLADO], portador(a) do RG nº [INDICAR Nº DO RG], expedida em [INDICAR ÓRGÃO EXPEDIDOR], CPF nº [INDICAR Nº DO CPF], residente e domiciliado(a) à [INDICAR ENDEREÇO], CEP: [INDICAR CEP], contatos: [INDICAR TELEFONES E EMAIL], resolvem firmar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais em cumprimento aos artigos 1º e 2º da LEI MUNICIPAL Nº 5.113, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

3. OBJETO

3.1. Este TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural [INDICAR NOME DO PROJETO], contemplado por meio do EDITAL MUSEU HISTÓRICO PAULO SETUBAL Nº 03/2025 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PUBLICAÇÃO DE LIVROS”.

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

4.2. Serão transferidos à conta do(a) [AGENTE CULTURAL], no [NOME DO BANCO], Agência [INDICAR AGÊNCIA], Conta Corrente nº [INDICAR CONTA], para recebimento e movimentação.

5. OBRIGAÇÕES

5.1 São obrigações do/da Prefeitura de Tatuí:

1. Transferir os recursos ao(a) AGENTE CULTURAL;
2. Orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;
3. Analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;
4. Zelar pelo fiel cumprimento deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL;
5. Adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;
6. Monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 5.2.



5.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:

- I) Executar a ação cultural aprovada;
- II) Aplicar os recursos concedidos pelo edital na realização da ação cultural;
- III) Facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;
- IV) Prestar informações a Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer por meio de RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.
- V) Atender a qualquer solicitação regular feita pelo Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer a contar do recebimento da notificação;
- VI) Divulgar nos meios de comunicação, a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos, incluindo as marcas da Prefeitura de Tatuí, Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer e Museu Histórico Paulo Setúbal especificado no Edital;
- VII) Não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;
- VIII) Executar a contrapartida conforme pactuado.

6. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

6.1 O agente cultural prestará contas à administração pública O Proponente deverá 30 (trinta) dias após o término de execução do Projeto, encaminhar RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, conforme modelo, anexo II deste edital, contendo: book/clipping com fotos e prints de rede social, matéria de imprensa, para comprovação da realização das atividades, objeto deste Edital.

6.2 O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO financeira será exigido, independente da modalidade inicial de prestação de informações (in loco ou em RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO), somente nas seguintes hipóteses:

- I) Quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto, observados os procedimentos previstos no item 7.2; ou
- II) Quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

6.3 O julgamento da prestação de informações realizado pela autoridade do ente federativo que celebrou o TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL avaliará o parecer técnico de análise de prestação de informações e poderá concluir pela:

- I) Aprovação da prestação de informações, com ou sem ressalvas; ou
- II) Reprovação da prestação de informações, parcial ou total.

6.4 Na hipótese de o julgamento da prestação de informações apontar a necessidade de devolução de recursos, o agente cultural será notificado para que exerça a opção por:

- I) Devolução parcial ou integral dos recursos ao erário;
- II) Apresentação de plano de ações compensatórias; ou



III) Devolução parcial dos recursos ao erário juntamente com a apresentação de plano de ações compensatórias.

6.5 Os contemplados por este edital que não entregarem o Relatório de Execução do Objeto, conforme determina o Artigo 9º do edital, ficarão impedidos de participar de novos editais municipais de cultura por 3 anos.

6.6 Os contemplados por este edital, ao não cumprirem o objeto do projeto e a entregado relatório de execução conforme artigo 9º, deverão devolver o valor recebido, acrescido de multa e juros, ao Fundo Municipal de Cultura, por meio de um processo formal de devolução de verba municipal.

7. SANÇÕES

7.1 . Nos casos em que for verificado que a ação cultural ocorreu, mas houve inadequação na execução do objeto ou na execução financeira sem má-fé, a autoridade pode concluir pela aprovação da prestação de informações com ressalvas e aplicar sanção de advertência ou multa.

7.2 A decisão sobre a sanção deve ser precedida de abertura de prazo para apresentação de defesa pelo AGENTE CULTURAL.

7.3 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a aplicação de sanção, desde que regularmente comprovada.

8. VIGÊNCIA

8.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de [12 meses], podendo ser prorrogado por [06 meses].

9. FORO

9.1 Fica eleito o Foro de Tatuí para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL.

Tatuí, ____ de _____ de 2025.

Douglas Dalmatti Alves de Lima
Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer

Pelo Agente Cultural:
[NOME DO AGENTE CULTURAL]



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DEPÓSITO

Eu, **(NOME DO PROPONENTE)**, proponente do Projeto “**(NOME DO PROJETO)**”, selecionado no **EDITAL MUSEU HISTÓRICO PAULO SETÚBAL Nº 03/2025 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PUBLICAÇÃO DE LIVROS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **(CPF DO PROPONENTE)**, residente e domiciliado(a) em Tatuí, no endereço: **(RUA, NÚMERO, BAIRRO, CEP)**, **AUTORIZO** a Prefeitura de Tatuí a realizar o depósito no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** na seguinte conta bancária:

- **Instituição Financeira:** (NOME DO BANCO)
- **Agência nº:** (NÚMERO COM DÍGITO)
- **Conta (Corrente ou Poupança) nº:** (NÚMERO COM DÍGITO)
- **Titular da Conta:** (NOME DO TITULAR)
- **CPF do Titular da Conta:** (CPF DO TITULAR DA CONTA)

Declaro estar ciente de todos os atos e dou ciência também ao **EDITAL MUSEU HISTÓRICO PAULO SETÚBAL Nº 03/2025 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PUBLICAÇÃO DE LIVROS**

Tatuí, 19 de maio de 2025.

NOME DO PROPONENTE

CPF Nº _____